



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

**INDICAÇÃO CMI N.º 428/2017.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.**

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**- Que seja providenciada, em caráter de urgência, placas de identificação nas duas extremidades e ao longo da Rua João Furieri, localizada no bairro São Cristóvão.**

**Justificativa:** Corrigir problemas com entrega de cartas e encomendas, bem como proporcionar identificação adequada desta via.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 18 de dezembro de 2017.

**OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI**  
Vereador